



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.833/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 133/2018 – PMU.

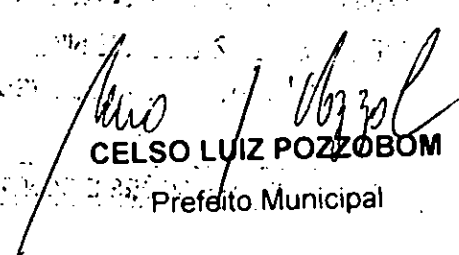
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 133/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de tubos de concreto PB, que serão utilizados na construção e recuperação de galerias de águas pluviais, deste município, tendo sido declarada vencedora as empresas **JOSÉ DA SILVA JUNIOR EIRELI**, para os itens 01, 02, 03, 04 e 05 e **TEFRAN TERRAPLANATGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, para os itens 06 e 07.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 14 de setembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15/09/2018 DE Nº 11363
UMUARAMA 17/09/2018
Rogério
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS